



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

REPUBLICAÇÃO

Lei 578/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar por **SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

04. Secretaria de Finanças

04.001 Departamento de Tesouraria

04.123.0401.2016 Atividades do Departamento de Tesouraria

3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições

1011.09.99.0618 Transferências de Outros Programas (Programas Federais)

R\$ 3.000,00

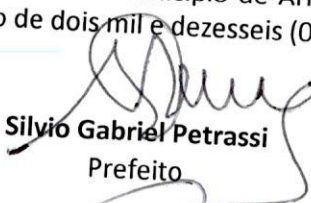
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Fonte	Descrição	Valor
3.3.758	Transferências de Outros Programas (Programas Federais).	R\$ 3.000,00

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, ao Primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezesseis (01/02/2016).


Silvío Gabriel Petrassi
Prefeito